

(meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza- Ce, no dia **26 de fevereiro de 2026**, com a finalidade de participar **Seminário Estadual do Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças- SPSBD-GC-10 ANOS DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

HUGO ARAGÃO XIMENES

Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:FB655DC2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 09/2026 – SADS, DE 19/02/2026

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018**, de 11 de maio de 2018, **alterada pela Lei Municipal nº 833/2021**, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **art. 1º, §5º da Lei Municipal nº 744/2018**, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **HUGO ARAGÃO XIMENES**, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras, do valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **Fortaleza**, no dia 26 de fevereiro de 2026, com a finalidade de participar do **Seminário Estadual do Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças- SPSBD-GC-10 ANOS DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE**

E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDJANE MARIA MATOS VASCONCELOS

Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:E62E93BC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 10/2026 – SADS, DE 19/02/2026.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao(a) Sr(a). **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, Motorista, do valor de R\$ 75, correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA-CE**, no dia **26 de fevereiro de 2026**, com a finalidade de conduzir o Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Hugo Aragão Ximenes e a Sra. Alciné Paiva Lima, para cumprimento de agenda institucional do **Seminário Estadual do Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças- SPSBD-GC-10 ANOS DO MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

HUGO ARAGÃO XIMENES

Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:DF0FD7E7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**